



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 62/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 6 de dezembro de 2022

Concede licença não remunerada à servidora Alessandra Costa Carneiro Correia e dá outras providências.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, com fulcro no Decreto-Lei nº 5452/1943, licença não remunerada do trabalho à servidora ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA, matr. CRMV-GO 125/2013, respeitados os seguintes termos:

- a) o período de afastamento será de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 1º de dezembro de 2022;
- b) o contrato de trabalho ficará suspenso durante todo o período de afastamento;
- c) no período de afastamento não serão devidos nem a remuneração nem os benefícios pecuniários decorrentes da relação de emprego;
- d) não serão devidas, pelo CRMV-GO, quaisquer contribuições à Seguridade Social (INSS) ou ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) em relação aos benefícios de plano de saúde e de plano odontológico custeados pelo CRMV-GO a seus empregados, a participação da empregada afastada ficará sujeita ao reembolso integral mensal das despesas correspondentes;
- f) o período de afastamento não será contado como tempo de serviço para quaisquer fins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

INGRID BUENO ATAYDE MACHADO

Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ingrid Bueno Atayde, Vice-Presidente do CRMV-GO - FGSUP - VP/GO**, em 06/12/2022 15:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84062

Código de Autenticação: b5c3ef354d



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100